



EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 020/2022/FMS
Art. 89, da lei 14.133/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 12.257.851/0001- 01, com sede na Avenida Goiás, S/nº – Setor Aeroporto, Centro, São Valério - TO, neste ato representada por sua Secretaria municipal de Saúde em Exercício, a Senhor(a) **TATIANE LOPES BARREIRA**.

CONTRATADO: J P DE BRITO DROGARIAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 34.831.889/0001-70, com sede na Q ARSE 122 Alameda 8, nº 01, LOTE 14 QI 17, Cep: 77.024-466, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS – TO, doravante denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Jovanny Pereira de Brito, portador do CPF sob o nº .. 000.106.981-97e RG sob o nº.445583, residente e domiciliado, na cidade de Porto Nacional, - TO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE DE ANTÍGENO PARA COVID-19, PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENO (AG) SARS-COV2 EM AMOSTRA SWAB NASOFARINGE.

VALOR: R\$: 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	ELEMENTO DE DESPESA:
10.301.1017.2.080	3.3.90.30

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n. 028/2.021

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação.

Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá:

Atender prontamente às solicitações do Contratante no fornecimento de teste nas quantidades e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA acordo com a necessidade do contratante, a partir da solicitação do Departamento de compras.

A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões de Regularidades Fiscais.

Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e Qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE.

MARCAS DO MATERIAL: A Empresa vencedora deverá indicar na proposta a marca de cada produto ou bem por ela cotado, que atendam as especificações e condições deste Anexo e do Termo.

Os materiais deverão (ao) atender a legislação vigente para seu registro, de acordo com a Resolução. Obedecer aos padrões de boa qualidade, obedecer às normas e padrões da ABNT, do INMETRO e do Ministério da Saúde, inclusive de suas agências reguladoras (ANVISA), quando e onde cabível, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, os materiais deverão com prazo de validade inferior a 12(doze) meses para o vencimento de sua validade.



São Valério /TO, 14 de março de 2022.

Tatiane
Secretaria
Saúde
01/01/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO
TATIANA LOPES BARREIRA
GESTORA MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

São Valério /TO, 14 / 03 / 2022

Emerson de Castro Ferraz
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 001/2021

Emerson de Castro Ferraz
Secretário Municipal de Administração